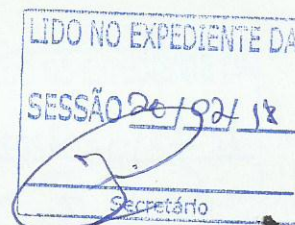


**"BRASIL DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 148 /2018

Excelentíssimo Senhor

Mauricélio Fernandes de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

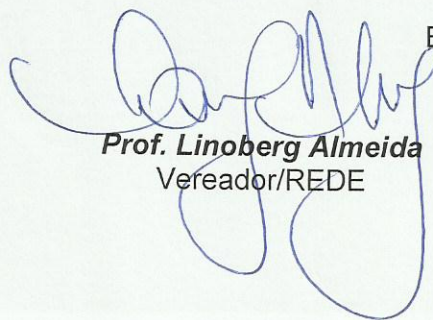
O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DISPONIBILIZE UM VEÍCULO ESCOLAR COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS NA ESCOLA RURAL LEILA MARIA DA SILVEIRA".

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão da referida unidade de escolar ser localizada na área rural de Boa Vista, e os veículos que fazem a rota atendem comunidades como Monte Cristo, Santa Fé, Murupu e Passarão, onde os alunos percorrem cerca de 90 km prejudicando a carga horária escolar do turno vespertino. A indicação surgiu após este gabinete ouvir pais, alunos e servidores deste local.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.


Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2018.

